



Câmara de Vereadores do Município de Progresso - RS

RESOLUÇÃO Nº 122.08/2019 de 04 de setembro de 2019

Designa nova data para Sessão Ordinária Legislativa

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Progresso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com embasamento no Art.92 do regimento interno vigente.

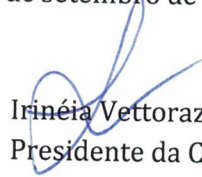
FAÇO SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2019, aprovou e eu promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. A Reunião Ordinária da Câmara de Vereadores de Progresso, que se realizaria na data de 11 de setembro de 2019, será antecipada para a data de 09 de setembro de 2019, no horário das 19 horas.

Art. 2º. A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário Ademir Luiz Caumo, RS, 04 de setembro de 2019


Irinéia Vettorazzi
Presidente da Câmara.


Luiz Carlos Costantin
Vice-Presidente da Câmara.


Rosinei Roque Zago
Secretário da Mesa Diretora

APROVADO...	
data	04/09/2019
Sala de Sessões...	04/09/2019
Presidente...	